



Publicado em 12/02/2025.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI
EDITAL Nº 08/2025/PROGRAD-UFAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – ENTREVISTA PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), tornam pública a **convocação para o procedimento PRESENCIAL da Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação)**, das/os candidatas/os que concorrem às vagas da demanda LB_PPI e LI_PPI da CHAMADA REGULAR (1ª Chamada) do Processo Seletivo UFAL/SISU 2025.1.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** De acordo com a previsão dos subitens **2.2**, **2.12** e **3.4.1** da 1ª Convocação para Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial/Heteroidentificação (Edital nº 08/2025 – PROGRAD/UFAL) para candidatas/os que se declararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), a Banca Examinadora convoca as/os candidatas/os listadas/os no **ANEXO I** desta Convocação para participar do procedimento de Heteroidentificação, por meio de **ENTREVISTA PRESENCIAL**.
- 1.2** O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial/heteroidentificação atenderá aos procedimentos dispostos no Edital de Abertura nº 02/2025 – PROGRAD/UFAL e no Edital de Convocação nº 08/2025 – PROGRAD/UFAL, e será realizado por Banca Examinadora constituída pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018), que verificará, tão somente, o fenótipo das/os candidatas/os (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, das orelhas etc., as quais, combinadas ou não, permitam que a/o candidata/o seja socialmente reconhecida/o, ou não, como uma pessoa negra, de cor preta ou parda).
- 1.3** O processo de validação desta Convocação será constituído por duas etapas:
 - a)** Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial das/os candidatas/os pela Banca específica; e
 - b)** Registros fotográficos e vídeos das/os candidatas/os registrados pela Banca específica.
- 1.4** A/O candidata/o que não efetuar os procedimentos definidos nesta Convocação para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Entrevista Presencial) terá indeferida sua condição de pessoa negra, sendo facultada a interposição de recurso na forma e prazos determinados em edital.

2 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO) – ENTREVISTA PRESENCIAL

- 2.1** A Validação Presencial da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) terá decisão terminativa sobre a qualificação das/os candidatas/os concorrentes às vagas destinadas a pessoas negras neste Processo Seletivo.
- 2.2** O Procedimento de Heteroidentificação será realizado na modalidade de **ENTREVISTA PRESENCIAL**, na sede da COPEVE, no dia **14/02/2025**, nos **horários especificados para cada candidata/o no ANEXO I** desta Convocação. Para isso, a/o candidata/o deverá observar todas as instruções contidas nesta Convocação.
- 2.3** A/O candidata/o deverá comparecer à sede da **COPEVE/UFAL**, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL (Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria), para participar do procedimento
- 2.4** A Banca de Validação de Heteroidentificação orienta às/os candidatas/os quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à etapa presencial:
 - a)** A/O candidata/o deverá estar munido de **documento de identidade original** com foto;
 - b)** Estar em local com boa iluminação natural, uma vez que não será realizada a validação em locais com baixa luminosidade;
 - c)** Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça, entre outros. Independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos;
 - d)** Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
 - e)** Não será permitido o uso de maquiagem; e

- f) A/O candidata/o não deverá comparecer para a etapa de Heteroidentificação fazendo uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas e/ou que impossibilitem a verificação fenotípica, sendo recomendado a utilização de roupas claras/neutras.
- 2.5 Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Identidade Nacional – CIN; documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 2.6 Caso a/o candidata/o esteja impossibilitada/o de apresentar o documento oficial com foto, nos termos do subitem 2.5, em virtude de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Convocação.
- 2.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 2.5, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 2.5 desta Convocação poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 2.8 As/Os candidatas/os convocadas/os, em sendo menores de idade, deverão obrigatoriamente comparecer à sala virtual para realização da Entrevista presencial acompanhado de uma/um **responsável legal**, que também deverá estar portando documento oficial com foto, nos termos dos subitens 2.5, 2.6 e 2.7 desta Convocação. A/O responsável legal acompanhará a/o candidata/o durante a etapa de Heteroidentificação, na condição de Observadora/or, devendo acessar o ambiente em que a/o candidata/o será recebida/o pela Banca Avaliadora, devendo exclusivamente acompanhar a/o candidata/o.
- 2.9 Caso a/o candidata/o seja menor de idade e compareça sem estar acompanhado de sua/seu responsável legal para participação na Entrevista Presencial, não será avaliado pela Banca Examinadora, e terá sua avaliação indeferida.
- 2.10 As/Os candidatas/os deverão chegar ao local exclusivamente na data e horários indicados nesta Convocação. Caso a/o candidata/o não compareça na data, no local e/ou nos horários indicados nesta Convocação, será considerado faltosa/o, e não será analisada/o pela Banca Avaliadora.
- 2.11 A não observância do disposto nos subitens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.9 desta Convocação, a falta no dia e no horário, ou evasão do local sem passar pelo Procedimento de Heteroidentificação acarretará no indeferimento da/o candidata/o para tal procedimento.
- 2.12 A realização do procedimento obedecerá à ordem alfabética das/os candidatas/os presentes na sala presencial.
- 2.13 O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de alguma/um candidata/o no dia e horário da validação.

Acesso ao Ambiente Virtual.

- 2.14 A Banca Avaliadora convocará a/o candidata/o, acompanhada/o de sua/seu representante legal, para adentrar na sala de avaliação, na qual serão passadas as instruções quanto à etapa, e a Banca realizará os registros fotográficos e gravação em vídeo da/o candidata/o, sendo obrigatória a realização de tais procedimentos. Será desclassificada/o a/o candidata/o que não autorize a filmagem ou registro fotográfico.
- 2.15 Durante todo o período de validação, haverá gravação por áudio e vídeo pela Banca Examinadora.
- 2.16 Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, e se estiver em uso, será necessário retirar no momento do Procedimento de Heteroidentificação.
- 2.17 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento presencial. O não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação desta convocação implicará no indeferimento da condição de pessoa negra.
- 2.18 Em hipótese alguma, será realizado o Procedimento de Heteroidentificação presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens 2.2 e 2.3.
- 2.19 Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 3.1 O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site www.copeve.ufal.br no dia **18/02/2025** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo **item 5** do Edital de Convocação nº 08/2025 – PROGRAD-UFAL.
- 3.2 O Resultado Final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **07/03/2025**, no endereço eletrônico

www.copeve.ufal.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo candidato, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, de ANULAR a aprovação do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. DANILO LUIZ MARQUES

Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Profa. Dra. SORAYA LIRA ALENCAR

Diretora do NEPS/COPEVE

Profa. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO

Reitor

ANEXO I**CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
ENTREVISTA PRESENCIAL**Data da Entrevista Presencial: **14/02/2025.**Acesso à Sala Virtual: **Ver horários específicos para cada candidata/o, conforme tabela abaixo.**

BANCA 1		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
241022483713	ALEXANDRE ANTONIO FELIX DA SILVA	8h às 8h30
241034287268	AMANDA MARIA LAURINDO SOARES	8h às 8h30
241035756733	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	8h às 8h30
241007804784	ANA GEOVANNA BARBOSA CIRILO	8h às 8h30
241007796402	ANA LUISA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	8h às 8h30
241002277630	ANA PAULA MARQUES LESSA DE AMORIM	8h às 8h30
241005688080	ANDERSON DHOUGLAS DA SILVA FELIX	8h às 8h30
241018827816	ANNE KAROLINY DA SILVA	8h às 8h30
241008328288	ANNY GABRIELLY FRANCA LIMA	8h às 8h30
241019676592	ARIANE ALVES DA SILVA	8h30 às 9h
241017929407	ARTUR DE LIMA NOGUEIRA	8h30 às 9h
241004919098	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	8h30 às 9h
241004919098	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	8h30 às 9h
241038521928	CINTIA NELY DA SILVA	8h30 às 9h
241019930668	CRISTIANO SEABRA DE LIMA	8h30 às 9h
241037187036	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	8h30 às 9h
241030207294	DANILO KAIK SANTOS SILVA ROCHA	8h30 às 9h
241016781528	DAVID LEONY FRANCA MAIA	8h30 às 9h
241002526564	DEBORA VICTORIA SANTOS DA SILVA	8h30 às 9h

BANCA 2		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
241011449865	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO RODRIGUES	10h às 10h30
241019012087	ELLEN VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	10h às 10h30
241013927504	ELVIS NARCISO DOS SANTOS LIMA	10h às 10h30
241011152410	EMILLY SANTOS CANUTO	10h às 10h30
241000812925	EMILY RAMONA DA SILVA	10h às 10h30
241014153431	ERICK KAIQUE CORREIA LOPES	10h às 10h30
241000482059	ERNESTO MANOEL DA SILVA NETO	10h às 10h30
241000371955	FABIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA	10h às 10h30
241009314568	FABIO FERNANDO DE OLIVEIRA	10h às 10h30
241017215336	GABRIEL ENTHONY DOS SANTOS LIMA	10h30 às 11h
241003421468	GLORIA WINGRYD DA SILVA SANTOS	10h30 às 11h
241040562134	GUSTAVO ALVES ROCHA CAVALCANTI	10h30 às 11h
241009384140	IGOR MATEUS DE SOUZA SILVA	10h30 às 11h
241004345757	ISRAEL EFRAIM RIBEIRO SANTOS	10h30 às 11h
241017190299	JOAO LUIS HONORATO DOS SANTOS	10h30 às 11h
241044185692	JOAO VICTOR ALVES	10h30 às 11h
241016554446	JONAS DO NASCIMENTO	10h30 às 11h
241008365181	JONATHA FIRMINO DA SILVA	10h30 às 11h
241009336322	JOSE GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	10h30 às 11h

BANCA 3		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
241023947344	JOSE ROBERTO SANTOS DA ROCHA JUNIOR	13h às 13h30
241023275118	JULIA MACENA DA SILVA	13h às 13h30
241019583293	KAINA DE LIMA TENORIO	13h às 13h30
241004886420	KAMYLLE VICTORIA MOURA ACIOLE	13h às 13h30
241003086048	KAUANE LIMA DOS SANTOS	13h às 13h30
241023641681	KEVI ROCHA DA SILVA (DAMIAO ROCHA DA SILVA)	13h às 13h30
241004330569	LETICIA EMILLY LINS DE SOUZA	13h às 13h30
241032093999	LUCAS COSMO DA SILVA	13h às 13h30
241021458146	LUCAS MATEUS BARBOSA MAXIMINO	13h às 13h30

241035565449	LUCAS VASCONCELOS DORVILLE	13h30 às 14h
241017426370	LUIZ EDUARDO FERREIRA DE MELO	13h30 às 14h
241016407652	MANOEL MARTINS DOS SANTOS NETO	13h30 às 14h
241049371362	MARCOS FELLYPE MAXIMO DE ALMEIDA	13h30 às 14h
241013694179	MARIA JULIANA LIMA SILVA	13h30 às 14h
241004173803	MARIANA ALVES DA SILVA	13h30 às 14h
241021894902	MIRLAYNE SABRINA OLIVEIRA SILVA	13h30 às 14h
241037059755	PABLO LEANDERSON LIMA DOS SANTOS	13h30 às 14h
241007905052	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	13h30 às 14h
241018813097	PEDRO LUCAS ARAUJO E SILVA	13h30 às 14h

BANCA 4		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
241003856887	RAFAEL MELO DE FRANCA	15h às 15h30
241042467373	RAQUEL MARIA DA SILVA	15h às 15h30
241007471220	RAYSSA LIMA SOBRAL	15h às 15h30
241004320529	REBECA DE FARIAS PONTES GOMES	15h às 15h30
241004313953	REBECA DE LIRA FERREIRA	15h às 15h30
241044345122	RIHAN LUKA RAMOS RODRIGUES	15h às 15h30
241040825721	ROBSON PEREIRA DE MELO SILVA	15h às 15h30
241031559370	RODRIGO GONCALVES RODRIGUES	15h às 15h30
241022336630	ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS	15h às 15h30
241001568112	SAMUEL LUCAS DA SILVA	15h30 às 16h
241001136654	SARA DA CONCEICAO MOURA	15h30 às 16h
241004692869	SARAH BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA	15h30 às 16h
241004286530	TARLISON MELICIO DA SILVA	15h30 às 16h
241003321460	VALDIR SOARES COSTA	15h30 às 16h
241006766984	WADDINSOHN FRANKLIN DOS SANTOS NASCIMENTO	15h30 às 16h
241024724742	WALESKA SILVA COSTA	15h30 às 16h
241023284136	WILLIAN CARLOS DA SILVA	15h30 às 16h
241001435528	YARLEI RYAN OLIVEIRA GOIS	15h30 às 16h